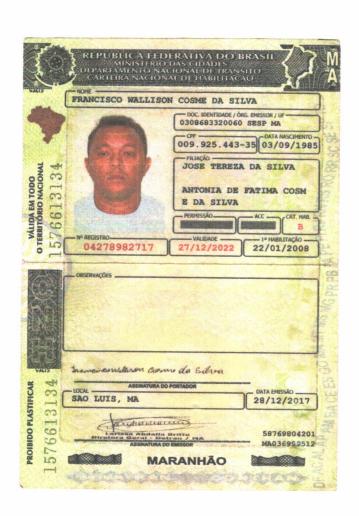
Processo r	023/2020
Fis nº	21
Rubrica _	<u>O</u>



Confere com o Original apresentado.

Carolina: 271

Visto Fund. Receptor

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Processo nº 023/2020\_

Rúbrica \_\_\_\_

#### Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335

Nome do Empresário

FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA

Nome Fantasia

BACABAL IRRIGACAO

Capital Social

5.000.00

Número Identidade

0308683320060

Orgão Emissor

sesp

**UF Emissor** 

CPF

009.925.443-35

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/09/2019

Números de Registro

CNPJ

34.993.035/0001-90

NIRE

21-8-0174634-2

**Endereço Comercial** 

CEP

65057-620

Bairro

JARDIM SAO CRISTOVAO

Logradouro

**RUA DO IBDF** Munícipio

SAO LUIS

Número

Complemento QUADRA 47

08 UF

MA

**Atividades** 

Data de Início de Atividades

25/09/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Bombeiro(a) hidráulico independente

Atividade Principal (CNAE)

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais,

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Encanador independente

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Jardineiro(a) independente

Pedreiro independente Pintor(a) de parede independente 43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Comerciante independente de

material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de materiais hidráulicos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo ME44945128

Número do Identificador 34993035000190

Data de Emissão 24/08/2020

Processo n° 023/2020 Fis n° 23 Rúbrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº

Fis no

Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
34.993.035/0001-90		
MATRIZ		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL** 

25/09/2019

NOME	<b>EMPRESARIAL</b>

FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**BACABAL IRRIGACAO** 

PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

R DO IBDF

NÚMERO 08

COMPLEMENTO

**QUADRA 47** 

CEP

LOGRADOURO

BAIRRO/DISTRITO **JARDIM SAO CRISTOVAO** 65.057-620

MUNICÍPIO **SAO LUIS** 

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

wallison\_vendas@hotmail.com

TELEFONE (98) 8331-2669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA** 

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 10:47:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335

CNPJ: 34.993.035/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:28:42 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/03/2021.

Código de controle da certidão: **7284.F25A.204E.0B93**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Processo n° 023/2020
Fis n° 26
Rúbrica



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.993.035/0001-90

Razão Social: FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335

Endereço: R DO IBDF 8 QD 47 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65057-

620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090310132850970170

Informação obtida em 04/09/2020 09:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Processo nº 023/2020
Fis nº 27
Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 34.993.035/0001-90 Certidão nº: 21017426/2020

Expedição: 27/08/2020, às 11:03:00

Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO WALLISON COSME DA SILVA 00992544335 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.993.035/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.